

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R                      N ° 11 / 73

Aprovado por Deliberação

em                      3/1/1973

PROCESSO: CEE-n° 2425/72

INTERESSADO: ROBERTO DE LIMA ABRITTA

ASSUNTO: Solicita equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO EGAS MONIZ NUNES

HISTÓRICO: Roberto de Lima Abritta, filho de Ednan Abritta e Luzia de Lima Abritta, nascido em São Paulo, no dia 26 de abril de 1953, portador de Carteira de Identidade com o RG 5.887.751, domiciliado e residente em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a rua Fritz Jacobs n° 1859 requer equivalência de seus estudos realizados nos Estados Unidos.

0 requerente apresenta a seguinte vida escolar:

1 - Curso Primário, com 4 séries, no Grupo Escolar "Ezequiel Ramos", em São José do Rio Preto;

2 - Curso Ginásial, com 4 séries, no Instituto de Educação "Monsenhor Gonçalves", de São José do Rio Preto;

3 - Curso Colegial, 1ª e 2ª séries e 1º semestre da 3ª série, no Instituto de Educação "Monsenhor Gonçalves", de São José do Rio Preto;

4 - 2º semestre de 1971 e 12 semestre de 1972, frequentou o último ano da "Butler Area Senior High School", da cidade de Butler, Pensilvania, Estados Unidos, por onde se graduou (fls.11), tendo lá cursado as seguintes disciplinas: Inglês; Governo, Oratória; História Americana; Física.

FUNDAMENTAÇÃO: A pretensão do requerente encontra apoio em jurisprudência firmada por vários Pareceres aprovados por este Conselho.

A documentação está de acordo com a Resolução CEE-n° 19/65.

O pedido do requerente encontra apoio legal no artigo 100 da Lei federal n° 4.024/61.

CONCLUSÃO: Em vista do exposto, votamos favoravelmente à solicitação do requerente, podendo este Conselho autorizar a equivalência dos estudos correspondentes à 3ª série do ensino de 1º grau.

São Paulo, 11 de dezembro de 1972.

A) Conselheiro Egas Moniz Nunes - Relator.

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau.

Em, 11 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.